



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**EDITAL 02/2021 – EDITAL FIEX 2021  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O PROGRAMA DE APOIO AOS CUIDADORES DA TERAPIA OCUPACIONAL – PACTO torna público através deste edital e do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), as inscrições para seleção pública de estudantes de graduação para participação na modalidade BOLSISTA DE PROGRAMA DE EXTENSÃO, conforme o edital **FIEX 2021(EDITAL 003/2020, TERMO ADITIVO 001/2021)** e Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	<b>24/06/2021</b>
Período de Inscrições	<b>24 a 25/06/2021</b>
Avaliação dos candidatos e Divulgação do Resultado Preliminar	<b>26/06/2021</b>
Período dos Recursos contra resultado preliminar	<b>26/06 a 27/06/2021</b>
Análise dos Recursos	<b>28/06/2021</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>29/06/2021</b>

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 24/06/2021 a 25/06/2021

2.2 Através do formulário de inscrição: <https://forms.gle/TD5soxhMyVdjdNt5>

2.3 Documentação Obrigatória (pdf): Comprovante de matrícula do semestre vigente, histórico escolar simplificado, certificado de participação no programa (disponível no portal de projetos) e preenchimento do formulário de inscrição

(os documentos citados anteriormente devem ser anexados no formulário de inscrição).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1. Os critérios para classificação dos bolsistas serão, nesta ordem:**

3.1.1 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a execução das atividades do programa;

3.1.2 Maior tempo de participação no programa (a comprovação se dará pelo encaminhamento do certificado/atestado, emitido pelo portal de projetos);

3.1.3 Maior tempo de curso (a comprovação se dará pelo encaminhamento do histórico escolar simplificado);

#### **3.2. A avaliação da classificação será feita da seguinte forma:**

3.2.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção partindo dos critérios acima para classificação, sendo, em caso de empate no critério 3.1.1, será analisado o critério 3.1.2, e, partindo de um empate neste, será analisado o critério 3.1.3.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para participação bolsista FIEEX 2021 em Programa de Extensão;

4.2 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 01/07/2021 a 31/01/2022, conforme EDITAL 003/2020 FIEEX 2021.

### **5. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

#### **5.1 São requisitos obrigatórios para inscrição**

5.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência de participação deste edital;

5.1.2 Ser integrante do programa PACTO na modalidade participante no período vigente da bolsa;

5.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a execução das atividades do programa;

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;

5.1.5 Anexar corretamente os documentos solicitados;

5.1.6 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

## **6. DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA**

6.1 A/O bolsista deverá ser parte ativa do Programa e estando presente nas reuniões semanais de equipe, fazendo o uso correto das suas 20hrs semanais;

6.2 Será responsável pela ação ALÔ IDOSO, além de coordenar a ação (fazer a divisão dos telemonitoramentos individuais aos integrantes, ficar a parte das demandas que estão sendo recebidas, ficar disponível para tirar dúvidas dos integrantes...), deverá assumir pelo menos 1 (um) telemonitoramento;

6.3 Será responsável pela ação APOIO AOS CUIDADORES INFORMAIS dos idosos atendidos pelo alô idoso, além de coordenar a ação (fazer a divisão dos telemonitoramentos individuais aos integrantes, ficar a parte das demandas que estão sendo recebidas, ficar disponível para tirar dúvidas dos integrantes...), deverá assumir pelo menos 1 (um) telemonitoramento;

6.4 Será responsável pela ação APOIO AOS CUIDADORES FORMAIS, realizado de forma grupal, a/o bolsista deverá coordenar a ação, assumir um grupo de apoio e estar disponível para apoio virtual no *WhatsApp* dentro de seu período de atuação);

6.5 Será responsável pelo MINICURSO SOBRE COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, a/o bolsista irá auxiliar a ministrante em toda parte organizacional, na preparação do material para apresentação e uso durante o minicurso;

6.6 A/o bolsista terá a responsabilidade e dever de apresentar 1 (um) trabalho no Salão de Extensão da JAI 2021 referente às suas ações no Programa no referido semestre e participar do VII Fórum Regional Permanente de Extensão da UFSM primeira edição de 2021;

6.7 A/o bolsista deverá ter a disposição um smartphone para realizar as chamadas e rede de internet para as atividades online;

6.8 As/bolsistas serão responsáveis pela produção de MÍDIA EDUCATIVA NAS REDES SOCIAIS do Programa, devendo enviar informações atualizada e de acordo com a demanda do Programa nos grupos do WhatsApp e realizar postagens nas redes sociais (Instagram e Facebook).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Demais informações devem ser obtidas pelo e-mail pacto@ufsm.com ou kaylaguiar@gmail.com

**Santa Maria, 24 de junho de 2021.**



Dra Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma.  
(Docente e Coordenadora PACTO).